

EMENDA Nº - CE

(ao Substitutivo do Relator ao PLC nº 103, de 2012)

ADICIONE-SE a Estratégia 20.11 ao Anexo do Projeto de Lei da Câmara nº 103, de 2012, com a redação dada pela Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo), com a seguinte redação:

20.11. Garantir, no âmbito da União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios quando não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

JUSTIFICAÇÃO

Uma das marcas da federação brasileira é a assimetria de suas unidades constitutivas. As chamadas desigualdades inter e intraregionais afetam diretamente o desempenho de nossos estudantes.

Nas escolas do Norte e Nordeste os insumos educacionais disponibilizados para a garantia do direito previsto no artigo 205 da Constituição Federal são insuficientes e não seguem nenhuma norma de padrão mínimo de qualidade.

Acertadamente o texto do PNE, seja na sua tramitação na Câmara quanto agora no Senado, vem absorvendo o conceito de Custo Aluno Qualidade. Porém, é preciso garantir que a União participe seriamente do financiamento da Educação Básica, o que não ocorre hoje.

Para tanto é necessário tomar o CAQi e, posteriormente, o CAQ, como mecanismos referenciais. Se o CAQi for implementado a União deverá transferir R\$ 50bi para Estados e Municípios todo ano. Embora arrecade mais do que a soma dos 5565 municípios, dos 26 Estados e do Distrito Federal, em termos de investimentos educacionais, conforme apontam os dados oficiais do Instituto de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), a cada R\$ 1,00 investido em educação pública, o Governo Federal contribui apenas com R\$ 0,20, contra R\$ 0,41 dos 26 Estados e do Distrito Federal e R\$ 0,39 dos municípios. Ou seja, o ente que mais arrecada é



aquele que menos contribui com a educação. E isso é um dos ineditismos trágicos da República Federativa do Brasil.

O CAQi foi criado pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação e normatizado pelo Conselho Nacional de Educação por meio do Parecer CEB/CNE 8/2010. Contudo, até hoje o parecer não foi homologado. O motivo é a insistência da União em governar com base em programas de transferência voluntária, aprofundando as desigualdades e injustiças federativas.

Estabelecer previsão de que em futuro próximo, após definição do CAQi, o formato de financiamento e da participação da União sofrerão mudanças e tirar consequência da postura de tornar concreto o dispositivo de padrão mínimo de qualidade e nosso compromisso com o combate a desigualdade regional.

Sala da Comissão,

Senador RANDOLFE RODRIGUES

PSOL/AP



SF/13268.83891-04